

## Veto nº 12, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2, de 2024, que "Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 28/06/2024 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00012 de 2024

## TRAMITAÇÃO

**28/06/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**03/06/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 6 de junho de 2024.

Publicado no DCN Páginas 165-171 - DCN nº 19

Publicado no DCN Páginas 164 - DCN nº 19

**29/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 12/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/05/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 28/06/2024

**29/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 242, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A

## TRAMITAÇÃO

do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de junho de 2024.

**29/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 29/05/2024 (pag. 23) a Mensagem nº 242, de 2024, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 2024. (1 dispositivo vetado)

*Publicado no DOU Páginas 23*

## DOCUMENTOS

## VET 12/2024

**Data:** 29/05/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 242, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de junho de 2024.

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 2024, que "Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas".

## Calendário

**Data:** 29/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 12/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/05/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 28/06/2024

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 6 de junho de 2024.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 12 de 2024.

## Estudo

**Data:** 05/06/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 12 de 2024